## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**



Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580 camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

#### BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

# ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 19 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 17 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos dezenove (19) dias de outubro de 2021, às 17 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, coma Relatora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa e Membro Elcio Silva Reis, para análise do seguinte projeto: 01 - Projeto de Lei nº 45, de 01 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências" e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 020

**DATA**: 19 / 10 / 2021

RELATOR: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo

**PROCESSO N.** 0064, de 01 de outubro de 2021.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n° 45, de 01 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre

autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras

providências".

**RELATÓRIO:** Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre

autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação

orçamentária com abertura de Crédito Especial.

Esta relatora entende ser um projeto de suma importante, objetivando auxiliar os cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria aos enfrentamentos de contingências sociais, o crédito vem de recurso oriundos de Repasse da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS (Recurso Estadual, fonte – 02), para execução do "Programa de Provisão de Benefícios Eventuais" (Regulamentado pela Lei Municipal n. 499, de 01º de abril de 2015) no valor de R\$ 11.753,87 (onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos.

Tal projeto vem acompanhando com Pareceres favoráveis dos Setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2021.

(assinado no original) Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa Relatora



### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580 camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

### **COMISSÃO DE ECONOMIA**

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os Vereadores membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2 021.

(assinado no original)

Fátima Medeiros de Souza Amorim Presidente

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa Relatora

> Elcio Silva Reis Membro